



Cáritas Arquidiocesana de Manaus

Somos Cáritas, Somos Solidariedade

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS” REFERENTES À CARTA CONVITE Nº 01/2019, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE DIVERSAS ÁREAS PARA VENEZUELANOS RECÉM CHEGADOS NA CIDADE DE MANAUS**

Às 09:25 (nove horas e vinte e cinco minutos) do dia 08 (oito) do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, no escritório da Cáritas Arquidiocesana de Manaus, localizada na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 1023, Centro, CEP 69.020-030, Manaus-AM, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” referentes à Carta Convite N.º 01/2019. Não compareceu o representante da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – AR/AM (CNPJ n.º 03.965.450/0001-07) durante Abertura da Sessão Pública; o representante do CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA presente ao ato, sr. Jhonathan Dias Bentes, não estava credenciado, bem como a credenciada do Instituto de Aperfeiçoamento do Ensino Superior do Amazonas – IANSA/CENTEC, sra. Nathalia Regina Flores Barbosa, chegou com 10 minutos de atraso. Ato Contínuo o membro da Comissão Permanente de Licitação, sra. Mirtes Ramos, iniciou a abertura do Envelope n.º 01 contendo a documentação de habilitação da instituição CLUBE DE MÃES, que não apresentou: Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Balanço Patrimonial e Prova de Experiência comprovada na realização dos serviços objeto do Edital. A documentação apresentada foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela credenciada do Instituto de Aperfeiçoamento do Ensino Superior do Amazonas – IANSA/CENTEC, Nathalia Regina Flores Barbosa, e por Jhonathan Dias Bentes. Aberto o Envelope nº 1 do IANSA/CENTEC, registramos a falta da Prova de Experiência comprovada na realização dos serviços objeto do Edital; a documentação também foi rubricada pelos supracitados. Na abertura do Envelope nº 1 do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/SENAC, registramos a ausência dos seguintes documentos: Credenciamento, Habilitação, Termo de Referência, Declaração de Idoneidade, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Prova de Experiência comprovada na realização dos serviços objeto do Edital número um Concluída a análise da documentação a empresa foi considerada habilitada. Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação em observância ao item 8.4 do Edital, não abriu os Envelopes nº 2 das respectivas concorrentes, concedendo o prazo de três dias úteis, ou seja, até onze de abril, quinta-feira, no horário comercial descrito na Carta Convite 01/2019, para que as participantes do Edital em epígrafe regularizem suas documentações, em conformidade com o item 10.6 do Edital.





## Cáritas Arquidiocesana de Manaus

Somos Cáritas, Somos Solidariedade

Ficou prorrogado para o dia doze de abril, sexta-feira, às catorze horas, a abertura do Envelope nº 2 de cada Instituição concorrente. Tais informações de prazo serão publicadas nesta data no sítio da Arquidiocese de Manaus.

Comissão Permanente de Licitação, 08 de abril de 2019.

Maria Mirtes Ramos Ribeiro (Membro)  
Paloma Maquiné da Silva (Equipe  
Técnica)  
Antônio de Oliveira Nicácio (Equipe  
Técnica)

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

